



Secretaria de Assuntos Jurídicos

Av. Prof. Carvalho Pinto, 207 - 4º andar - Centro - Caieiras - SP
CEP: 07700-210 - Tel. 4445-9190

LEI Nº 6218

(23 DE MAIO DE 2025)

**DISPÕE SOBRE: ACRESCE O
ART. 1º-A À LEI MUNICIPAL Nº
5.707, DE 20 DE JUNHO DE 2022, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

... **FAÇO SABER**, que a Câmara do
Município de Caieiras aprova, e eu, **GILMAR SOARES VICENTE**, na qualidade de Prefeito
Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica acrescido o art. 1º-A à Lei
Municipal nº 5.707, de 20 de junho de 2022, que terá a seguinte redação:

*"Art. 1º-A. A "Semana de Conscientização
sobre os Cuidados Relacionados ao
Transtorno de Ansiedade Generalizada"
será realizada também no âmbito escolar,
tendo como objetivos:*

*I - desenvolvimento de ações no sentido da
prevenção e combate à ansiedade dos
alunos;*

*II - fomento da capacitação de todos os
agentes educacionais, implementando no
ambiente escolar ações preventivas;*

*III - estímulo ao desenvolvimento de
práticas restaurativas nos estabelecimentos
de ensino que identifiquem a violência
física,*

*psicológica e o bullying como
desencadeadores de ansiedade e depressão
no ambiente escolar;*

*IV - realização de ações educacionais que
permitam a aproximação da escola com as
famílias dos alunos.*

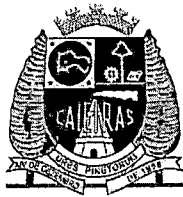
*Parágrafo único. Ao Poder Público será
facultada a realização de parcerias com a
iniciativa privada e com instituições de
ensino superior privadas, para incorporar
apoio técnico e científico as ações que
deverão ser levadas a efeito"*

Art. 2º - As despesas decorrentes da
execução da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se
necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GILMAR SOARES VICENTE
-PREFEITO MUNICIPAL-

*Lei aprovada por meio do Projeto de Lei nº 045/2025 de autoria do Vereador Carlos Alberto Albino Júnior "Juninho",
registrado, nesta data, na Secretaria do Gabinete do Prefeito e publicado no Quadro de Editais.*



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Albert Hanser n.º 80 - Centro - Caieiras - SP. - CEP: 07700-000 - Fone/fax: (11) 4442-8399 - www.camaracaieiras.sp.gov.br

CERTIDÃO

Certifico que a Lei Municipal nº 6.218, de 23 de maio de 2025, foi publicada na Imprensa Oficial do Município de Caieiras na data de 28 de outubro de 2025. O referido é verdade e dou fé. Caieiras, 28 de outubro de 2025. Eu, _____, Gabriel de Oliveira Infante, Analista Legislativo.